



PROGRAMA  
INOVA FIOCRUZ

# Programa Inova FioCruz

## Edital Inova Fio-PromoS

### Chamada para submissão de propostas N°04/2023

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS  
VICE-PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE  
VICE-PRESIDÊNCIA DE AMBIENTE, ATENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

## CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 04 (2023)

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, por meio das Vice-Presidências de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB), Produção e Inovação em Saúde (VPPIIS) e Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS) faz saber na presente Chamada, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas de projetos oriundos de todas as Unidades e Escritórios da Fiocruz.

Esta Chamada integra o Programa Fiocruz de incentivo à Inovação - “INOVA FIOCRUZ”, cujo objetivo geral é promover ambientes favoráveis à Pesquisa Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde em todas as áreas de atuação da Fundação Oswaldo Cruz.

Neste contexto, esta Chamada destina-se ao desenvolvimento de projetos de pesquisa em Promoção da Saúde, os quais colaborem com o fortalecimento da Política Nacional de Promoção da Saúde no SUS e da Agenda 2030 com a ampliação da garantia de direitos no país.

### 1. OBJETIVO

A presente Chamada selecionará propostas de projetos de pesquisa e inovação que se façam em rede de cooperação, reunindo pesquisadores de diferentes unidades e movimentos sociais que busquem de forma polifônica, enfrentar colaborativamente problemas e/ou temas específicos da realidade a partir do campo da Promoção da Saúde.

Os projetos a serem apoiados devem resultar na produção de conhecimento, metodologias e estratégias inovadoras relevantes ao campo da Promoção da Saúde, seja o problema de pesquisa restrito ou amplo, contemplando um dos seguintes eixos:

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[fiopromos.inova@fiocruz.br](mailto:fiopromos.inova@fiocruz.br)

- I. Promoção da Saúde no contexto da Saúde do Trabalhador
- II. Promoção da Saúde e Comunidade Escolar na Perspectiva da Equidade
- III. Promoção da Saúde na Atenção Primária à Saúde (APS)
- IV. Avaliação de Efetividade em Promoção da Saúde
- V. Promoção da Saúde, Educação Popular e Literacia em Saúde

Em projeto com ações territorializadas é desejável que as submissões tenham participação de representantes populares e/ou de movimentos sociais.

## 2. A QUEM SE DESTINA

O programa Inova Fiocruz está comprometido com a equidade, valorização da diversidade e inclusão. Nesse sentido, todos os servidores doutores ativos de todas as unidades técnico-científicas ou escritórios da Fiocruz podem submeter propostas na condição de coordenador(a) do projeto.

## 3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários a esta chamada integram o orçamento da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) e serão repassados ao proponente pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec).

O valor total deste edital é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para até 5 projetos na faixa A - R\$ 80.000,00 (oitenta mil) e 10 projetos na faixa B - R\$ 40.000,00 (quarenta mil) a serem executados em até 12 meses.

O valor de 50% do montante aprovado para cada projeto será liberado após a assinatura do Termo de Compromisso, estando o restante condicionado a aprovação da avaliação do progresso do projeto nos primeiros 06 meses através de relatório parcial, e também, o desempenho trimestral dos bolsistas em consonância com as regras existentes no manual da Fiotec.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[fiopromos.inova@fiocruz.br](mailto:fiopromos.inova@fiocruz.br)

#### 4. POR QUANTO TEMPO

As propostas de projetos submetidas deverão alcançar os seus objetivos e metas em até 12 meses a partir da data da primeira liberação de recursos, não havendo possibilidade de prorrogação.

#### 5. PROPOSTA

As propostas deverão ser apresentadas conforme formulário eletrônico no endereço <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as 23h59 do horário de Brasília do dia 24/08/2023. A submissão da proposta será realizada de acordo com o estabelecido no item 8 - cronograma, e conforme o descrito a seguir:

Os proponentes deverão submeter o projeto de acordo com os itens abaixo descritos:

##### 1. Identificação:

Título do projeto;

Nome do coordenador e coordenador adjunto;

Matrícula SIAPE;

CPF;

Cargo;

E-mail institucional;

E-mail alternativo;

### Atenção!

Os recursos não utilizados ao final da vigência dos projetos/Edital serão bloqueados.

Para esta Chamada não será concedida prorrogação de prazo após a vigência do projeto/Edital.

E-mail a ser enviada  
comunicação dos resultados;

Telefone;

Celular;

Identidade de gênero;

Raça/Cor/Etnia;

Possui deficiência;

É servidora que teve filha(o) nos últimos 10 anos;

Data de nascimento;

Unidade da Fiocruz;

Laboratório/departamento/grupo de pesquisa;

Formação;

Link do currículo lattes;

Vínculo em Programa de Pós-Graduação:

## 2. Detalhamento do projeto:

**Eixo temático do projeto:** indicar o principal eixo temático desta Chamada de inserção do projeto;

**Informe qual categoria principal que o seu projeto se enquadra;**

- a. [PBM] projetos de pesquisa biomédica, desenvolvimento/reposicionamento de medicamentos, vacinas e reativos para diagnóstico, dispositivos médicos;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[fiopromos.inova@fiocruz.br](mailto:fiopromos.inova@fiocruz.br)

### Importante

Os projetos deverão contar com a colaboração de um coordenador adjunto, servidor doutor ativo da Fiocruz.

- b. [PEGS] projetos educacionais, sociais, assistenciais, ambientais e de gestão em saúde;
- c. [PTIC] projetos de tecnologia da informação e comunicação

**Informe até duas áreas e linhas de pesquisa <sup>1</sup>;**

**Com qual(is) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) o projeto melhor se relaciona;**

**Palavras-chave;**

**Qual (ais) temáticas são predominantes na sua proposta;**

**Qual a principal pergunta a ser respondida nesse projeto;**

**Introdução:** contextualizar o tema da pesquisa

**Resumo:** descrever sucintamente o projeto, incluindo identificação do problema a ser trabalhado diretamente relacionados ao tema integrador escolhido. Fundamental deixar clara a contribuição da proposta para o fortalecimento da Política Nacional de Promoção da Saúde no SUS e/ou a ampliação da garantia de direitos;

**Justificativa:** justificar a relevância do projeto para responder ao problema identificado no âmbito do tema integrador de pesquisa escolhido, apontando as contribuições à práxis da Promoção da Saúde;

**Entregas/usuários:** Relacione as principais entregas ao final do seu projeto definindo indicadores de cumprimento dos objetivos.

---

<sup>11</sup> Utilizado como referência o documento *Áreas e Linhas de pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz. Câmara Técnica de Pesquisa Maio 2018 V. 12;*

**Objetivo geral:** apresentar de forma clara e concisa o que pretende o projeto;

**Metodologia:** descrever como o projeto será desenvolvido, caracterizando todas as etapas de forma clara e objetiva;

**Atividades e Resultados esperados:** Apresentar as atividades e resultados esperados em relação aos objetivos específicos elencados, sendo o produto final contribuições, metodologias e/ou estratégias em Promoção da Saúde para seu aprimoramento e fortalecimento na Saúde Pública destacando a natureza inovadora do seu projeto e a geração de tecnologias sociais.

**Plano de disseminação dos resultados do projeto:** explicitar quais as formas e/ou ferramentas de disseminação dos resultados para a população (estratégias de comunicação e linguagem para garantir o acesso aos resultados produzidos);

**Cronograma Físico:** Apresentar o cronograma para até 12 meses do projeto, relacionando as atividades e respectivos produtos/entregas, responsáveis e mês de início e término

**Texto explicando para a sociedade o seu projeto;**

**Informar se tem projeto aprovado no Programa Inova/Edital;**

**A proposta está vinculada a algum projeto aprovado por outros editais Inova ou possui alguma relação direta ou indireta?**

**O projeto já recebeu financiamento de outros programas indutores de inovação da Fiocruz ou externo? (Faperj, CNPq, Finep, PDTIS, PDTSP, InovaBio...); e**

**Indique as principais referências bibliográficas.**

### 3. Gestão do Projeto;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[fiopromos.inova@fiocruz.br](mailto:fiopromos.inova@fiocruz.br)

**Experiência do coordenador:** informar como a experiência do proponente poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto;

**Experiência do coordenador adjunto:** informar como a experiência do proponente poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto e, caso seja de outra unidade da Fiocruz, como a parceria poderá favorecer a integração entre as unidades;

**Equipe:** informar os nomes de cada membro da equipe, sua formação acadêmica, seu vínculo institucional, unidade, grupo de pesquisa ou laboratório, inserção em programa de pós-graduação, designação de etnia/raça e gênero, informar se possui alguma deficiência, e quais atividades irá desenvolver no projeto.

**Indique se haverá contratação de bolsista no projeto:** inserir plano de trabalho do bolsista.

**Parcerias:** É considerado parceiro toda e qualquer instituição e/ou colaborador externo a Fiocruz que esteja envolvido no projeto. É desejável que o projeto desenvolva suas atividades com instituições de ciência, educação, saúde e tecnologia e/ou movimentos sociais, conforme o tema integrador escolhido;

**Infraestrutura e recursos disponíveis:** Descrever a infraestrutura e recursos necessários para a execução do projeto, informando o que está disponível além do que precisará ser financiado pelo projeto;

**Políticas institucionais:** Indicar como o projeto promoverá práticas de ciência aberta e de divulgação científica dos resultados.

**Orçamento:** Detalhar os recursos financeiros necessários solicitados nesta proposta para as atividades do projeto, respeitando o cronograma e

mantendo a coerência entre as atividades do projeto e o orçamento a ser executado dentro do prazo de 12 meses.

4. **Legislações aplicáveis:** Indicar o cumprimento das legislações aplicáveis (ética em pesquisa, proteção de dados pessoais, acesso à informação e outras). As autorizações éticas serão aquelas aplicáveis ao projeto de acordo com a legislação brasileira para pesquisa com seres humanos, sendo responsabilidade do coordenador do projeto.

**5. Inovação do projeto:**

- a. Qual inovação considerada no projeto?
- b. Classifique o seu projeto de acordo com os tipos de inovação;
- c. Como você classificaria o grau de inovação que mais se aproxima produto/processo/resultado alcançado pelo seu projeto?
- d. Considerando o objetivo do seu projeto, como você classificaria o estágio inicial?
- e. Considerando o objetivo do seu projeto, como você espera o estágio a ser alcançado ao final do fomento deste Edital?

## 6. O QUE FINANCIAMOS

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens, compreendendo:

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[fiopromos.inova@fiocruz.br](mailto:fiopromos.inova@fiocruz.br)

a. **Material de consumo:** (componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, *software*, reagente, entre outros itens necessários à execução do projeto);

### Atenção

A rubrica de bolsas não poderá ultrapassar 50% do valor total solicitado para o projeto.

b. **Pessoa física:** serviços de terceiros de caráter eventual por pessoa física. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fiocruz e, desta forma, não poderá demandar quaisquer pagamentos adicionais. A responsabilidade é exclusivamente do coordenador do projeto;

c. **Bolsas:** serão concedidas bolsas de acordo com a tabela de concessão de bolsas da Fiotec (<https://www.fiotec.fiocruz.br/espaco-do-coordenador/formularios>). Não podem ser concedidas bolsas a servidores da Fiocruz. A implementação de bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades. A duração de bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. Caberá ao coordenador fazer as indicações de bolsistas a partir da assinatura do Termo de Compromisso;

d. **Pessoa jurídica - serviços de terceiros:** pagamento integral ou parcial de contratos de instalação, recuperação e manutenção de equipamentos por pessoas jurídicas. Despesas acessórias, especialmente as de importação e de instalação necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos, obedecidos os

procedimentos legais prévios necessários à contratação; transcrições de áudios; serviços de tradução; taxas para participação em eventos científicos e publicações voltadas à divulgação dos resultados;

- e. **Passagens:** exclusivamente para a equipe executora do projeto e somente para participação de reuniões de acompanhamento e seminário de avaliação do projeto;
- f. **Diárias:** valores pagos para cobertura de despesas pessoais com deslocamento, hospedagem e alimentação, de acordo com a tabela vigente da Fiotec; e
- g. **Material bibliográfico:** exclusivo para material bibliográfico essencial à execução do projeto.

## 7. NÃO FINANCIÁVEIS

- a. Obras civis, entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- b. Despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, ornamentação, show, jantares, coquetel, pagamento a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título; aquisição de veículos automotores de qualquer natureza;
- c. Mobiliário;
- d. Despesas com pessoas físicas ou jurídicas relacionadas à propriedade intelectual; e
- e. Equipamentos e material permanente.

## 8. CRONOGRAMA

Atividades	Datas limite
Lançamento da Chamada	24.07.2023
Início da submissão dos projetos	24.07.2023
Fim da submissão dos projetos*	24.08.2023
Homologação dos projetos	31.08.2023
Recurso da homologação dos projetos*	Até 01.09.2023
Resultado do recurso da homologação	05.09.2023
Divulgação do resultado preliminar (projetos com ou sem ajuste)	26.09.2023
Início da submissão de recursos	26.09.2023
Fim da submissão de recursos*	27.09.2023
Resposta aos ajustes solicitados*	Até 28.09.2023
Divulgação do resultado final da seleção das propostas	Até 04.10.2023
Implementação dos projetos	A partir de 16.10.2023

\*Os prazos se esgotam às 23h59 das datas estipuladas no cronograma.

## 9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE - HOMOLOGAÇÃO

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores doutores ativos da Fiocruz e que estejam cadastrados no programa Fio-PromoS (<http://vppcb.fiocruz.br/fiopromos/inscricao>);
- b. O coordenador e o coordenador adjunto podem participar apenas de uma proposta como proponente e outra como equipe; pesquisadores não-proponentes podem participar em até 2 projetos como membros de equipe;
- c. A proposta apresentada deverá ter a participação de integrantes de, no mínimo, 2 (duas) unidades distintas da Fiocruz;
- d. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
- e. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores *ad hoc*;
- f. O orçamento e o cronograma proposto devem estar de acordo com as exigências desta Chamada;
- g. Caso haja alguma pendência do coordenador e/ou coordenador adjunto com o Programa Inova e/ou Fiotec (ex: prestação de contas, não envio do relatório, etc) a proposta será desclassificada; e
- h. O projeto que necessite aprovação de CEP/CONEP deve já estar com aprovação vigente no momento da submissão;

## 10. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

A seleção dos projetos será realizada por um Comitê de Avaliação, composto por profissionais do quadro da Fiocruz podendo contar com consultores externos *ad hoc*, e por intermédio dos critérios abaixo descritos para cada etapa.

### Etapa 1 - Análise dos Projetos

Critérios de avaliação
Adequação das propostas aos princípios e diretrizes teórico-metodológicas bem como os temas transversais e eixos operacionais da Promoção da Saúde, conforme <a href="#">Política Nacional de Promoção da Saúde</a>
Aderência aos eixos integradores, conforme o item 1 e a proposta de rede colaborativa de pesquisa apresentados na presente chamada
Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país
Pertinência da pergunta científica a ser respondida pelo projeto proposto
Projetos de natureza inovadora e com potencial de geração de tecnologias sociais
Experiência prévia da equipe e do coordenador da área do projeto
Resultados e benefícios esperados para respectiva área do conhecimento
Estratégias de comunicação/divulgação dos resultados para a sociedade e/ou território de estudo.
Metodologia coerente com os objetivos do projeto
Orçamento adequado às atividades propostas
Coerência do resultado esperado ao tempo previsto para o projeto.

A relação dos projetos recomendados na primeira etapa será disponibilizada no site do Programa Inova Fiocruz <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> e em veículos de comunicação oficiais do Fio-PromoS e da Coordenação de Promoção da Saúde/VPAAPS. Os proponentes também serão informados pelo e-mail cadastrado no formulário eletrônico.

## Etapa 2 - Ajustes dos Projetos

Para os projetos selecionados com necessidade de ajustes, os coordenadores deverão atender às eventuais adequações apontadas pelo Comitê de Avaliação, conforme cronograma estabelecido neste edital.

A coordenação poderá, a partir de análise de propostas similares e/ou complementares, induzir que o trabalho seja realizado em rede, com protocolos harmonizados e dados analisados de forma colaborativa.

## 11. ENVIO DOS PROJETOS

Os projetos devem ser submetidos por um servidor da Fiocruz via formulário eletrônico disponível no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as datas previstas e horários dos termos de cada etapa desta chamada. Não serão aceitos projetos por outro canal ou que sejam submetidos fora do prazo.

## 12. RECURSOS

Os eventuais recursos a quaisquer das etapas de seleção e avaliação deverão ser interpostos pelo proponente, obrigatoriamente, via sistema informatizado do Programa Inova, devidamente fundamentados com documentação

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[fiopromos.inova@fiocruz.br](mailto:fiopromos.inova@fiocruz.br)

pertinente. O link para submissão do recurso é disponibilizado conforme cronograma estabelecido pelo edital.

Os recursos administrativos serão avaliados pelo Programa e as decisões finais são definitivas, não cabendo pedidos de reconsideração. O Programa Inova não emitirá parecer detalhado em resposta a solicitações de reconsideração, se limitando a informar aos solicitantes a decisão de deferimento ou indeferimento.

Os recursos submetidos fora do prazo estabelecido não serão analisados por serem considerados intempestivos.

### 13. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

A liberação parcial de 50% (cinquenta por cento) do financiamento ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso junto ao Programa Inova e os demais 50% (cinquenta por cento) serão liberados mediante aprovação na avaliação parcial de 6 meses e também o desempenho trimestral dos bolsistas em consonância com as regras existentes no manual da Fiotec.

No caso de ações territorializadas, a comprovação de participação de movimentos sociais e/ou lideranças comunitárias vinculados à proposta deverá ser comprovado por meio de Carta Compromisso.

### 14. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pelo Programa Inova e/ou pela coordenação do Fio-PromoS caso seja comprovado:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;
- b. Uso inadequado dos recursos alocados;
- c. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[fiopromos.inova@fiocruz.br](mailto:fiopromos.inova@fiocruz.br)

- d. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento;
- e. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital; e
- f. Situações que impeçam a continuidade do projeto e/ou que envolvam alterações significativas que comprometam seu escopo, execução e resultado.

## 15. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES

- a. A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá tomar as precauções necessárias de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados, devendo assim observar o disposto nos Art. 12 e 16, V da Lei nº 10.973/2004 - Lei de Inovação.
- b. As publicações científicas e quaisquer outros tipos de divulgação dos projetos apoiados pela presente chamada deverão ainda mencionar o apoio financeiro deste Programa da seguinte forma: **Fonte de fomento: Programa INOVA Fiocruz/Edital Fio-PromoS.**
- c. Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual e questões correlatas, recomendamos que os coordenadores entrem em contato com os NITs das respectivas Unidades ou a Coordenação de Gestão Tecnológica - Gestec na ausência de NIT.
- d. Os coordenadores deverão providenciar a inserção das publicações, após o procedimento estabelecido acima, no Repositório Institucional ARCA conforme o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz, estabelecida por meio da Portaria 329/2014 - PR.
- e. Os dados do projeto, até seis meses após o seu encerramento, deverão ser depositados no Repositório Arca Dados da Fiocruz

(<https://dadosdepesquisa.fiocruz.br/>), de acordo com a Política de Gestão, Compartilhamento e Abertura de dados para a pesquisa da Fiocruz (<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/46408>). O acesso aos dados pode ser restrito, embargado ou aberto, a critério do coordenador, e de acordo com a natureza da pesquisa.

## 16. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Os coordenadores dos projetos deverão garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis, relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto à presente chamada, bem como serão responsáveis por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

Os projetos contemplados nesta Chamada que necessitem de aprovação pelo CEP/CONEP só receberão financiamento mediante a comprovação de aprovação das devidas legislações.

## 17. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O andamento do projeto fica condicionado ao monitoramento que será feito periodicamente pela coordenação do Fio-PromoS por meio de gerenciamento de projetos, realização de monitorias, reuniões e visitas de acompanhamento periódicas e obrigatórias, Relatórios Técnicos e outros meios definidos. Caso não tenha atendido ao cronograma de sua execução, os projetos poderão ser descontinuados, ficando o grupo de pesquisa sujeito à suspensão dos recursos financeiros (não utilizados e/ou novos repasses) caso as atividades, que não tenham sido realizadas, não apresentem justificativa clara da não execução

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[fiopromos.inova@fiocruz.br](mailto:fiopromos.inova@fiocruz.br)

ou mesmo da necessidade de mudança de atividade durante o desenvolvimento do projeto;

- a. Um relatório técnico-científico parcial será solicitado, antes da liberação de novas parcelas financeiras, com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa;
- b. O relatório final deve ser enviado ao término do prazo deste Edital, conforme modelo a ser orientado pelo Programa Inova. Este relatório servirá de base para prestação de contas à sociedade e seus doadores;
- c. Participação de Seminários de Acompanhamento e Avaliação do Programa, apresentando seu Projeto e resultados; - Seminários de acompanhamento e avaliação poderão ocorrer ao longo da vigência do Edital;
- d. Viabilização de gravação de vídeos para divulgação científica da sua pesquisa, quando solicitado, bem como atender outras demandas de compartilhamento com a sociedade; e
- e. Acompanhar junto à Fiotec e à equipe dos Programas Translacionais da VPPCB/Fiocruz o envio dos relatórios trimestrais pelos bolsistas do projeto.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas somente por meio de correspondência via e-mail [fiopromos.inova@fiocruz.br](mailto:fiopromos.inova@fiocruz.br)

## 19. DA CLAUSULA DE RESERVA

O Programa Inova reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ  
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>  
[fiopromos.inova@fiocruz.br](mailto:fiopromos.inova@fiocruz.br)